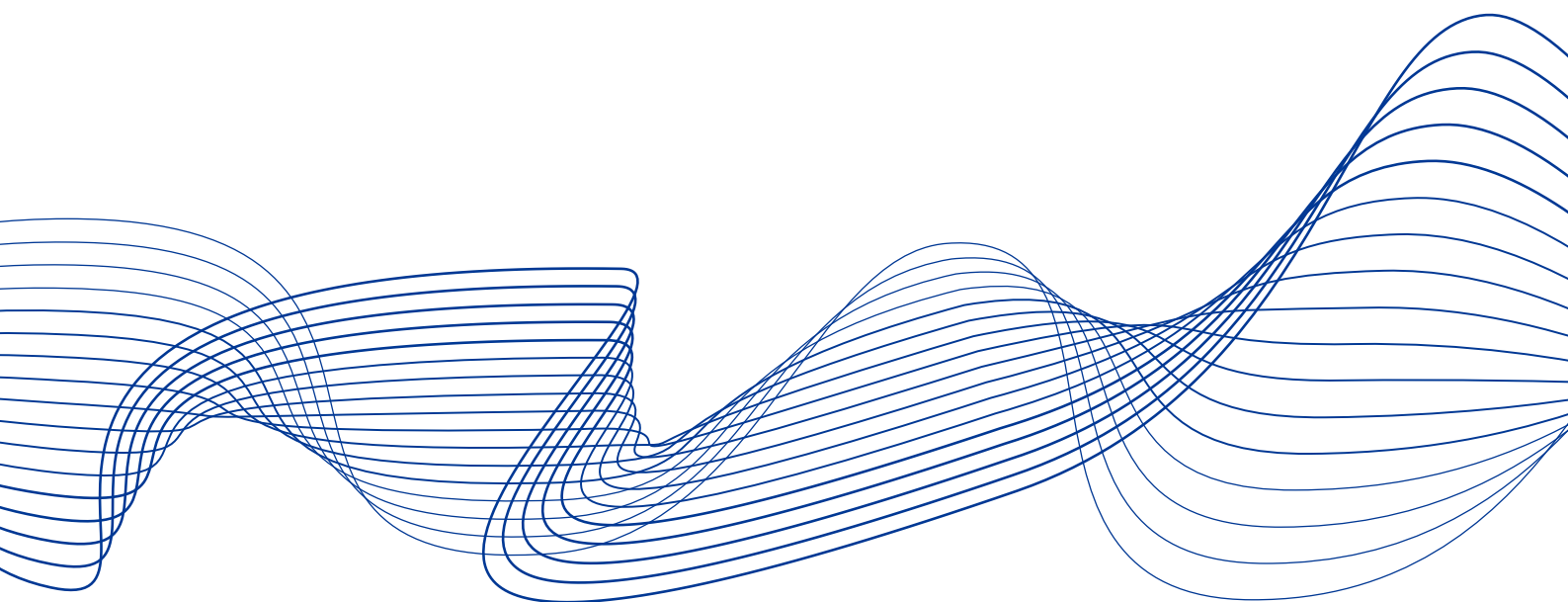


# Relatório Anual

2022



**CERS**  
Comité Europeu do Risco Sistémico  
Sistema Europeu de Supervisão Financeira

# Índice

<b>Preâmbulo</b>	<b>2</b>
<b>Síntese</b>	<b>4</b>
<b>Ficha técnica</b>	<b>8</b>



# Preâmbulo



Christine Lagarde, presidente do CERS

**É com grande satisfação que apresento o 12.º Relatório Anual do Comité Europeu do Risco Sistémico (CERS), que abrange o período de 1 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.**

A publicação de um relatório anual é uma componente importante do regime de transparência e prestação de contas do CERS. Dirigido aos legisladores da União Europeia (UE) e ao público europeu em geral, o relatório anual explica a forma como o CERS cumpriu o seu mandato.

**O período em análise caracterizou-se por elevada incerteza geopolítica e económica, em grande parte devido à guerra injustificada da Rússia contra a Ucrânia.** A guerra resultou num aumento dos preços dos produtos energéticos, o que intensificou as pressões inflacionistas a nível mundial e gerou condições de

financiamento mais restritivas. Esta evolução tem pesado sobre as perspetivas económicas. A guerra intensificou também as ciberameaças em toda a Europa. A combinação destes fatores significou que os riscos para a estabilidade financeira aumentaram consideravelmente.

**O CERS respondeu a esta evolução de várias formas.** Em particular, em setembro de 2022, apelou a uma maior sensibilização relativamente aos riscos para a estabilidade financeira, emitindo – pela primeira vez – um **alerta geral** sobre as vulnerabilidades no sistema financeiro da UE. Emitiu também uma **recomendação** destinada a ajudar a responder às vulnerabilidades no setor imobiliário comercial. Além disso, em resposta à intensificação das ciberameaças, tomou medidas com vista a facilitar o intercâmbio de informação entre jurisdições e autoridades. Publicou ainda um **relatório**, onde define os instrumentos e os elementos necessários no sentido de desenvolver a ciber-resiliência e reforçar o grau de preparação para lidar com ciberincidentes.

**O CERS instou também os legisladores a fazer uso das revisões dos dossiês legislativos relevantes para ajudar a responder às conhecidas vulnerabilidades do setor financeiro não bancário.** Neste âmbito, destacou como o regime regulamentar das seguradoras – a segunda diretiva relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros (**Solvência II**) – deve ser reforçado, com especial incidência nos instrumentos de gestão de liquidez. Salientou ainda que a **persistente má qualidade dos dados** representa uma ameaça para a estabilidade financeira. Além disso, no contexto das sugeridas alterações específicas ao regulamento relativo às infraestruturas do mercado europeu, propôs formas de **reforçar a compensação centralizada na UE.**

**No final do período em análise, o colapso de duas instituições de crédito de média dimensão nos Estados Unidos e os problemas que resultaram na aquisição do Credit Suisse pelo UBS serviram para nos lembrar que temos de permanecer vigilantes.** Posições de capital e de liquidez sólidas, assim como uma rentabilidade robusta, contribuíram para a resiliência do setor bancário da UE no período em análise. Contudo, dois fatores importantes continuam a pesar sobre as perspetivas para este setor: primeiro, a desaceleração do crescimento



económico e as taxas de juro mais elevadas, incluindo o seu potencial impacto negativo na qualidade dos ativos e nos volumes de empréstimos; e, segundo, o efeito do aumento dos custos de financiamento dos bancos, com uma potencial pressão sobre as margens de juro. A magnitude do impacto destes fatores ainda é desconhecida, mas é provável que se torne mais pronunciada com o tempo. Na sequência da sua reunião no final de março, o Conselho Geral do CERS observou que todas as instituições financeiras deveriam, por precaução, preservar os seus atuais níveis de resiliência para assegurar que podem superar condições potencialmente menos favoráveis<sup>1</sup>.

**Por último, vários caros e respeitados colegas deixaram o cargo durante o período em análise, e gostaria de manifestar o meu apreço pelos seus valiosos contributos.** Os meus sinceros agradecimentos a Stefan Ingves, cujo mandato como primeiro vice-presidente do CERS terminou quando se reformou como governador do Sveriges riksbank. Stefan foi uma das mais importantes forças impulsionadoras do trabalho do CERS, desde que este foi criado. Foi presidente do Comité Técnico Consultivo nos primeiros dois mandatos (2010 a 2016) e apoiou o CERS como primeiro vice-presidente desde 2020.

Agradeço também calorosamente a Lars Rohde, antigo governador do Danmarks Nationalbank e ex-membro do Conselho Geral e do Comité Diretor, e ao governador Pierre Wunsch, ex-membro do Comité Diretor, pelos seus contributos significativos para o trabalho do CERS. Por fim, quero ainda expressar a minha gratidão ao professor Javier Suarez (do Centro de Estudos Monetários e Financeiros de Madrid) pelos seus oito anos como presidente e vice-presidente do Comité Científico Consultivo do CERS.

Christine Lagarde  
Presidente do CERS

---

<sup>1</sup> Ver o [comunicado emitido após a reunião do Conselho Geral do CERS em 30 de março de 2023](#).



## Síntese

**Em setembro de 2022, o CERS emitiu – pela primeira vez – um alerta geral sobre as vulnerabilidades do sistema financeiro da UE, face ao perceptível aumento dos riscos para a estabilidade financeira no decurso do ano<sup>2</sup>.** O impacto económico da guerra injustificada da Rússia contra a Ucrânia, a par do aumento da restritividade das condições financeiras, devido à normalização da política monetária, elevou a probabilidade da concretização de cenários de risco extremo. O alerta do CERS apelava a uma maior sensibilização relativamente aos riscos para a estabilidade financeira e sublinhou a necessidade de uma maior resiliência do setor financeiro da UE, com vista a permitir ao sistema financeiro apoiar a economia no caso destes riscos se concretizarem.

### **Os riscos para a estabilidade financeira na UE aumentaram significativamente em 2022.**

O início da guerra na Ucrânia provocou uma rápida deterioração do panorama de riscos, gerando maior incerteza geopolítica, uma subida acentuada da inflação e uma deterioração das perspetivas de crescimento, devido aos preços mais elevados dos produtos energéticos, dos produtos alimentares e das matérias-primas, bem como a perturbações das cadeias de abastecimento. Em resultado, os riscos para a estabilidade financeira aumentaram significativamente nos vários setores, incluindo famílias, sociedades não financeiras e instituições financeiras, bem como nos mercados financeiros. As perspetivas para as famílias deterioraram-se, em virtude da diminuição do rendimento disponível real e do aumento da restritividade das condições de financiamento. As sociedades não financeiras, em particular empresas de setores com utilização intensiva de produtos energéticos e empresas que contraíram mais dívida durante a pandemia de coronavírus (COVID-19), tornaram-se mais vulneráveis à subida da inflação e das taxas de juro. As empresas financeiras passaram a estar cada vez mais expostas a riscos de crédito e de financiamento mais elevados, com a deterioração das perspetivas macroeconómicas. A guerra na Ucrânia também desencadeou uma queda acentuada e generalizada dos preços dos ativos. O forte movimento paralelo dos preços num vasto leque de classes de ativos reduziu os benefícios das estratégias de diversificação. Além disso, o recrudescimento das tensões geopolíticas elevou o risco de as instituições financeiras, ou os principais prestadores de serviços de que dependem, serem alvo de ciberataques a nível do conjunto do sistema.

**Nos cinco meses após a emissão do alerta geral, os riscos extremos a curto prazo para as perspetivas económicas diminuíram em certa medida.** Tal refletiu os preços mais baixos dos produtos energéticos e das matérias-primas, a melhor rentabilidade dos bancos do que o esperado e a subida dos preços das ações. A poupança energética das famílias e das empresas, aliada a um inverno ameno, ajudaram a evitar o risco extremo de uma crise energética total na Europa. Acresce que a reabertura da economia chinesa, após a política de confinamento face à pandemia de COVID-19, apoiou a procura mundial.

**As preocupações quanto às vulnerabilidades do setor bancário intensificaram-se em março de 2023, na sequência do colapso de duas instituições de crédito de média dimensão nos Estados Unidos e dos problemas que resultaram na aquisição do Credit Suisse pelo UBS.**

<sup>2</sup> O período em análise no relatório é de 1 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.



Os decisores de política das jurisdições pertinentes implementaram rapidamente diversas medidas que ajudaram a restabelecer a confiança no setor financeiro<sup>3</sup>. O CERS observou que a evolução do setor bancário e dos mercados financeiros em março sinalizava a necessidade de vigilância perante as vulnerabilidades destacadas por estes acontecimentos, no que respeita a estruturas de financiamento e à gestão do risco de taxa de juro da carteira bancária numa conjuntura macrofinanceira difícil. Para o efeito, o CERS frisou que as instituições financeiras deveriam, por precaução, preservar os seus atuais níveis de resiliência no sentido de assegurarem que podem superar condições potencialmente menos favoráveis<sup>4</sup>.

**O CERS prosseguiu as suas atividades regulares de monitorização e contribuiu para os exercícios de teste de esforço das Autoridades Europeias de Supervisão.** Como parte da monitorização dos riscos em determinados segmentos do setor financeiro não bancário, publicou a edição anual do seu **relatório sobre o risco de intermediação financeira não bancária na UE**. Forneceu ainda cenários adversos destinados ao **teste de esforço do setor bancário de 2023 a nível da UE, conduzido pela Autoridade Bancária Europeia**, e ao **teste de esforço dos fundos do mercado monetário, realizado pela Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados em 2022**, bem como o **cenário climático para o teste de esforço dos fundos de pensões a nível da UE, levado a cabo pela Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma em 2022**.

**No período em análise, o CERS continuou a trabalhar em diversos dossiês de política transetorial e transnacional importantes.** No âmbito deste trabalho, emitiu uma recomendação em resposta aos riscos nos mercados imobiliários comerciais. O imobiliário comercial tem fortes interligações com a economia real e o sistema financeiro e, como tal, pode ter um impacto sistémico em ambos. A recomendação do CERS propunha opções de política de curto e médio prazo para aumentar a resiliência de uma variedade de instituições financeiras, incluindo instituições de crédito, fundos de investimento e seguradoras. O CERS recomendou igualmente medidas regulamentares por parte da Comissão Europeia para colmatar lacunas de dados e estabelecer regulamentação baseada na atividade, com vista a dar resposta às vulnerabilidades relacionadas com o imobiliário comercial em todo o setor financeiro. Além disso, apresentou sugestões em termos de políticas no âmbito dos riscos para a estabilidade financeira relacionados com ciberincidentes e com as alterações climáticas, assim como no domínio dos criptoativos e do financiamento descentralizado. Essas propostas destinam-se a mitigar os riscos e vulnerabilidades conhecidos que afetam o sistema financeiro. Alguns desses riscos e vulnerabilidades transversais foram igualmente frisados no alerta geral, apesar de grande parte do trabalho ter começado antes da emissão do alerta.

**O CERS continuou ainda a trabalhar em políticas setoriais específicas, que abrangem instituições de crédito, fundos de investimento, seguradoras e o ecossistema de compensação centralizada.** O alerta geral do CERS de setembro de 2022 sublinhou a

<sup>3</sup> Por exemplo, o banco central da Suíça **cedeu um montante substancial de liquidez de emergência** para apoiar a aquisição do Credit Suisse pelo UBS. O Conselho Único de Resolução, a Autoridade Bancária Europeia e a Supervisão Bancária do Banco Central Europeu (BCE) emitiram uma **declaração conjunta** que clarificou a ordem pela qual os acionistas e os credores deveriam suportar as perdas incorridas em caso de insolvência. Os bancos centrais do Canadá, da China, do Japão, do Reino Unido, da Suíça, o BCE e o Sistema de Reserva Federal dos Estados Unidos **anunciaram medidas coordenadas** para aumentar a disponibilização de liquidez através dos acordos permanentes de swap de liquidez em dólares dos Estados Unidos.

<sup>4</sup> Ver o **comunicado** emitido após a reunião do Conselho Geral do CERS em 30 de março de 2023.



necessidade de aumentar a resiliência destes setores e de reduzir a probabilidade de choques serem transmitidos a outras partes do sistema financeiro. Relativamente ao setor bancário, esse trabalho incluiu contributos para a revisão quinquenal do quadro da política macroprudencial da UE realizada pela Comissão Europeia. O CERS apoiou também os seus próprios membros em decisões de política macroprudencial interna. Fora do setor bancário, o CERS tinha apelado reiteradamente à realização de reformas regulamentares no setor financeiro não bancário<sup>5</sup> e observado que os progressos eram reduzidos<sup>6</sup>. As propostas legislativas para a revisão das regras prudenciais que regem os fundos de investimento, as seguradoras e a compensação centralizada, emitidas pela Comissão Europeia durante o período em análise, proporcionaram uma oportunidade para abordar vulnerabilidades. O CERS colaborou, assim, com os legisladores no sentido de destacar aspetos destas propostas que beneficiariam de melhorias, a fim de reduzir os riscos para a estabilidade financeira.

**As políticas macroprudenciais em vários Estados-Membros da UE passaram a ser mais restritivas no período em análise, em resposta ao aumento dos riscos cíclicos.** As taxas da reserva contracíclica de fundos próprios foram aumentadas em 13 países da UE/do Espaço Económico Europeu durante o período em análise (Bulgária, Chipre, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, França, Hungria, Irlanda, Lituânia, Países Baixos, Roménia e Suécia). Quatro países introduziram uma nova reserva para o risco sistémico, tendo a Eslovénia, o Listenstaine e Malta utilizado a reserva para o risco sistémico em resposta a riscos setoriais relacionados com o mercado imobiliário e o setor das famílias. A Finlândia impôs uma reserva para o risco sistémico aplicável ao total das posições em risco internas. Os Países Baixos e a Noruega prorrogaram o período de aplicação de medidas nacionais mais rigorosas (ao abrigo do artigo 458.º do regulamento em matéria de requisitos de fundos próprios<sup>7</sup>). Nos Países Baixos, as medidas incidiram sobre o setor imobiliário residencial, enquanto na Noruega visaram tanto o setor imobiliário residencial como o setor imobiliário comercial. Por último, a Áustria, a Eslováquia, a Eslovénia, a Irlanda, a Islândia, a Noruega e a Roménia adotaram novas medidas baseadas no mutuário ou alteraram as já existentes. Algumas dessas medidas eram aplicáveis a todos os mutuários de determinados tipos de empréstimos, enquanto outras abrangiam grupos de mutuários específicos (por exemplo, compradores de um primeiro imóvel, compradores de um segundo imóvel ou de subsequentes imóveis). Embora a maioria das decisões relativas a medidas baseadas no mutuário tenha resultado num aumento da restritividade da política de crédito, em alguns casos, essas medidas foram flexibilizadas para uma seleção de subgrupos de mutuários.

**O CERS prosseguiu as suas obrigações de prestação de contas e reporte ao Parlamento Europeu e ao público.** Como parte dessas obrigações, a presidente do CERS participou numa audição pública perante a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do Parlamento Europeu em 20 de junho de 2022. O vice-presidente do CERS participou numa audição pública perante a mesma comissão em 16 de maio de 2022. Nestas ocasiões, os deputados do Parlamento Europeu receberam, em primeira mão, informação sobre as razões subjacentes às

<sup>5</sup> Ver, por exemplo, o discurso de Mario Draghi, então presidente do BCE e presidente do CERS, “**Building on the achievements of post-crisis reforms**”, por ocasião da segunda conferência anual do CERS, em Frankfurt am Main, em 21 de setembro de 2017.

<sup>6</sup> Ver o **discurso** da presidente do CERS, Christine Lagarde, na audição perante a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do Parlamento Europeu, em 20 de março de 2023.

<sup>7</sup> **Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento e que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 (JO L 176 de 27.6.2013, p. 1).**



iniciativas do CERS em termos de políticas. Em 28 de novembro de 2022, a presidente participou também numa reunião confidencial com a presidente e os vice-presidentes da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, a fim de debater os riscos para a estabilidade financeira. Como parte da prestação de contas ao público, o CERS publicou o seu Relatório Anual de 2021 em julho de 2022.

**O CERS organizou igualmente várias conferências e seminários destinados a promover discussões sobre política macroprudencial.** Como parte do seu mandato, realizou a sua reunião anual com o Comité dos Organismos Europeus de Supervisão de Auditoria e com os revisores oficiais de contas de instituições de crédito e seguradoras de importância sistémica mundial sediadas na UE. Organizou ainda a sua sexta conferência anual, que incidiu sobre os desafios em termos de políticas na atual conjuntura macroeconómica, a inovação tecnológica e o risco sistémico.





# Ficha técnica

© **Comité Europeu do Risco Sistémico, 2023**

Endereço postal 60640 Frankfurt am Main, Alemanha  
Telefone +49 69 1344 0  
Sítio Web [www.esrb.europa.eu](http://www.esrb.europa.eu)

Todos os direitos reservados. A reprodução para fins pedagógicos e não comerciais é permitida, desde que a fonte esteja identificada.

Para uma definição da terminologia utilizada, consultar o [glossário do CERS](#) (disponível apenas em língua inglesa).

PDF ISBN 978-92-9472-323-9, ISSN 1977-5237, doi:10.2849/34244, DT-AB-23-001-PT-N